

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 25, Boa Vista – Recife/PE – CEP 50050-450.



REQUERIMENTO Nº 7627 / 2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação** ao diretor-presidente da EMLURB, Sr. Roberto Gusmão, para autorizar o **serviço de poda de 03 (três) árvores na Rua das Moças, nº 797, em frente ao Conjunto Aristóteles de Andrade**. Arruda. Recife – PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição à Sra. Antonilta Gonçalves de Lima Santos, Rua das Moças, nº 797, bloco 01, Apt 203. Arruda. Cep: 52120-320. Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem a finalidade de atender a uma solicitação da comunidade do Arruda, tendo em vista que os galhos da referida árvore estão comprometendo a parte elétrica da rua e caindo sobre a área comum do conjunto Aristóteles de Andrade.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

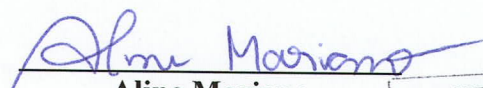
Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 05 de dezembro de 2019.


Aline Mariano
Vereadora do Recife

